



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 166/2025**

**11 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares, ao Sr. **Jaime Pereira Alves**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 1.121/2012, de 04 de setembro de 2012.

• Considerando o requerimento, deferido pela Sra. Prefeita Municipal em 07 de fevereiro de 2025.

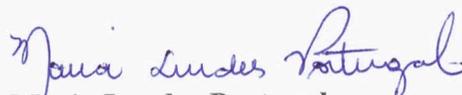
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a Licença para trato de assuntos particulares, pelo período de 01 (um) ano, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Jaime Pereira Alves**, matrícula 951585-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, a partir de 06 de fevereiro de 2025, sem ônus para o município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 11 de fevereiro de 2025.

  
**Maria Lurdes Portugal**  
**Prefeita Municipal**

